



## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES B DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

#### 2ª Reunião

Processo Administrativo SIIG: 0061702-7/2017

Data: 27/12//2018

Horário da sessão: 10:00 h (horário local)

Lei de Regência: 9.433/2005

Regime: MENOR PREÇO (resultante da aplicação do multiplicador "K" proposto)

Local: Sala de reuniões da COPEL, situada na 5ª Avenida, 550, térreo sala 07, CAB, Salvador – Bahia.

Família: 07.05.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Construção de Refeitório e adequação internas no Colégio Estadual Karl Marx, localizado no município de ALCobaça/BA.

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, foi verificado a presença dos representantes das empresas classificadas, dos documentos de presença que passam a integrar a ata como se transcrito fosse:

PARTICIPANTES			
Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
1	SKALA CONSTRUTORA LTDA	LUIZ XAVIER DOS SANTOS	PRESENTE
2	SIPAN ENGENHARIA LTDA	VANDERLANE BONFIM OLIVEIRA	AUSENTE
3	MOTA OLIVEIRA LTDA	ILA BARBOSA LEMOS	PRESENTE
4	COMPAC CONSTRUCOES LTDA	REGINALDO DA SILVA JESUS	AUSENTE

Em seguida, a Comissão solicitou dos presentes, conferência nos lacres dos envelopes e em seguida, procedeu abertura destes, sendo os documentos **vistados e rubricados** por esta Comissão e pelos licitantes presentes na Sessão.

Posteriormente, foi franqueada a palavra aos licitantes para o registro em ata dos seus protestos, sendo informado pelos presentes que há manifestação a fazer, valendo dizer que houve registro na forma a seguir:

**A Empresa MOTA OLIVEIRA LTDA, representada por Sra. Ila Barbosa, informa que:**

1 – “Solicita a desclassificação da empresa SKALA, pois esta apresentou a ART de cargo e função, conforme exigido no item XII.3, alínea “e”, porém, sem assinatura”.

2 – “Solicita a desclassificação da empresa SIPAN, pois não apresentou o documento acima mencionado, ou seja, referente ao item XII.3, alínea “e”. ”

**A Empresa SKALA CONSTRUTORA LTDA, representada por Sr. LUIZ XAVIER DOS SANTOS, informa que:**

1 – “Peço a desclassificação da empresa Mota, por esta não atender a regularidade fiscal, item XII-2.1 alínea “c”, a mesma apresentou uma Certidão sem a devida autenticação. ”



## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

- 2 – Ainda em referência à empresa Mota, a SKALA indica que não foi apresentada a DFL, item XII-4, alínea “d”.
- 3 – Referente ao Anexo IV.3, a mesma apresentou contrato já executado.
- 4 – Referente ao TR a mesma não apresentou declaração Termo Relação de Profissionais com as devidas CAT’s e currículos.
- 5 – Sobre a COMPAC, a empresa SKALA informa: “Item XII-3, a mesma apresentou declaração sem especificar o local das instalações.
- 6 – Sobre a falta da assinatura mencionada pela empresa MOTA, a empresa SKALA defende-se: “O edital não especifica que a ART cargo e função, deve estar assinada, sendo que a mesma, pode ter autenticidade verificada no Site do CREA-BA, conforme descrito.”

Em ordem, a empresa Mota, defende-se acerca das menções feitas sobre sua empresa e informa: “de acordo com o item VIII o CRC dentro do prazo de validade substitui todos os documentos relativos a habilitação, referidos no item XII, suprimindo os itens 2 e 3 pontuados pela empresa SKALA. Sobre o item 4, pontuado também pela SKALA, a empresa optou pela declaração de disponibilidade futura, onde de acordo com o item XII-3.3 a comprovação do pessoal técnico só precisa ser feita após homologação e adjudicação do contrato.

O Presidente comunicou que, quanto aos questionamentos feitos pelas empresas o pleito será analisado de acordo com a documentação apresentada em confronto com o edital, bem como o resultado será publicado posteriormente no Diário do Estado.

O Presidente informa ainda que os documentos serão analisados e o resultado de habilitação/inabilitação também será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo para se tratar, a sessão foi encerrada às **10:48**, sendo esta assinada por mim Ajurimar Dultra Simões Filho e por todos os presentes. **Salvador, 27 de dezembro de 2018.**

COMISSÃO		
Nº	NOME	ASSINATURA
1	Ajurimar Dultra Simões Filho – Presidente	
2	Marcelo Simões da Silva – Membro	
3	Sérgio Renato da Silva Araújo – Membro	
4	Francilene M. P. dos Santos – Membro	

EMPRESAS PRESENTES			
Nº	EMPRESA – CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	MOTA OLIVEIRA LTDA	ILA BARBOSA LEMOS	
2	SKALA CONSTRUTORA LTDA	LUIZ XAVIER DOS SANTOS	